



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 015/2021

Declara ponto facultativo o dia 1º de abril de 2021.

O Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**, PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Declarar **PONTO FACULTATIVO**, o dia 1º de abril de 2021.

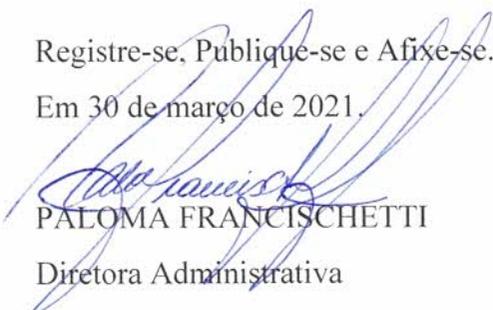
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 30 de março de 2021.


Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 30 de março de 2021.


PALOMA FRANCISCHETTI

Diretora Administrativa